



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1176, de 27 de dezembro de 2010

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100721/2010-12;

RESOLVE:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de YASUDA SEGUROS S.A., CNPJ n^o 60.405.925/0001-44, com sede social na cidade de São Paulo – SP, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de novembro de 2010, em especial, a alteração do artigo 5^o do estatuto social.

Art. 2^o Ratificar que o capital social de YASUDA SEGUROS S.A. é de R\$ 443.572.510,00, dividido em 69.514 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Art. 3^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações - CGRAT
Coordenador-Geral